

§ 4º Será considerado falta justificada ao serviço público ou à atividade laboral privada o período de ausência decorrente das medidas previstas neste artigo.

§ 5º As pessoas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste artigo, e o descumprimento delas acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.

§ 6º As medidas previstas nos incisos I, II, V, VI e VIII do caput deste artigo somente poderão ser adotadas se autorizadas pelo Ministério da Saúde:

Art. 3º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata este Decreto.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 5º Este Decreto vigorará enquanto perdurar o estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO(*) EXPEDIENTE DE 28/02/2020

11/514.188/2019

De acordo.

(*) Omitido no D.O. Rio de 02/03/2020

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Margarett Rose Nunes Leite Cabral**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO EXPEDIENTE DE 12/03/2020

04/130.686/2020

Defiro (nos termos de fls. 09).

COMITÊ ORGANIZADOR RIO 2020 PORTARIA Nº 09 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Substitui membros do Comitê Organizador Rio2020 Capital Mundial da Arquitetura da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e União Internacional de Arquitetos - UIA.

A DIRETORA EXECUTIVA DO COMITÊ ORGANIZADOR RIO 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 45.951, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre a criação do Comitê Organizador Rio2020 Capital Mundial da Arquitetura da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e União Internacional de Arquitetos - UIA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 45.952, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Rio2020 Capital Mundial da Arquitetura da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e União Internacional de Arquitetos - UIA e dá outras providências, alterado pelo Decreto Rio nº 46.240, de 16 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros nomeados pela Portaria nº 01, de 06 de agosto de 2019, do Comitê Organizador Rio 2020, abaixo relacionados, para compor o Subcomitê de Fomento e Comunicação, nos termos do art. 7º, §1º do Decreto Rio nº 45.951, de 2019 :

I - Diretor do Subcomitê de Fomento e Comunicação

Titular: Joana Pereira da Costa - Matrícula : 60/311.968-2 (CVL/SubCG) em substituição a Daniela de Albuquerque Sá Matta Schuchmann - Matrícula: 60/313.658-7 (CVL/SubCG)

Art. 2º Substituir membros nomeados pela Portaria nº 01, de 06 de agosto de 2019, do Comitê Organizador Rio 2020, abaixo relacionados, para compor o Subcomitê de Programação, nos termos do art. 7º, §1º do Decreto Rio nº 45.951, de 2019 :

I - Membros indicados pelo Instituto de Arquitetos do Brasil

Titular: Pedro da Luz Moreira em substituição ao Augusto Ivan Pinheiro

Titular: Lígia Tammela em substituição a Mary Bins

Titular: Fabiana Izaga

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2020.

VALÉRIA MAGIANO HAZAN

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Paulo Albino Santos Soares**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” Nº 1171 DE 12 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **EVANILDO CUSTÓDIO DA CONCEIÇÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 070677, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1172 DE 12 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCO ANTONIO LOBO MOREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 003775, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1173 DE 12 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **PAULO RENATO CAMPINHO PEREIRA**, matrícula 31/650.312-2, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 003775, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1174 DE 12 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROSANE ANDRADE ALVES**, com validade a partir de 13 de janeiro de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 074070, da Subsecretaria de Bem Estar Animal, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1175 DE 12 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ANDREA MARCIA LEITE FERREIRA**, com validade a partir de 12 de março de 2020, da Função de Confiança de Coordenador de Núcleo II, código 078091, do Núcleo de Comunicação e Ouvidoria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1176 DE 12 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANDREA MARCIA LEITE FERREIRA**, com validade a partir de 12 de março de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 077666, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1177 DE 12 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **FABIANA ANDRADE SANTOS**, matrícula 60/317.750-8, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076528, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1178 DE 12 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOSÉ ROBSON FROÉS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076528, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1179 DE 12 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARCELO AUGUSTO DAS NEVES**, matrícula 60/317.582-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076307, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1180 DE 12 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ODALIRIO LUIS DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076307, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 239 DE 9 DE MARÇO DE 2020.
RESOLUÇÃO “P” Nº 1096 DE 6 DE MARÇO DE 2020.

ONDE SE LÊ:

“... Professor ...”

LEIA-SE:

“... Professor de Ensino Fundamental ...”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA CVL/SUBG Nº 19 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **THOMPSON LEITE PACHECO**, matrícula: 11/278.248-0 e **RAIMUNDO DA CUNHA LEONARDO**, matrícula: 11/241.609-7, para atuarem como preposto e substituto, respectivamente, no trato das questões atinentes à execução do **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 24/2019**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio do **GABINETE DO PREFEITO E DO CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA - GP/COR**, e a **Associação Comunitária Bairro Seguro - ACBS**, cujo objeto é **“ESTABELECEER A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO O COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS SOMENTE DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS DAS CÂMERAS DE MONITORAÇÃO LOCALIZADAS NAS FACHADAS DOS IMÓVEIS DOS ASSOCIADOS DA ACBS DE TODA A REGIÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PARA O GP/COR, E DAS IMAGENS QUE O GP/COR DISPÕE DE TODA A REGIÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PARA A ACBS, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E OTIMIZAR O MONITORAMENTO DA CIDADE, OBSERVADA A FINALIDADE INSTITUCIONAL DE CADA ENVOLVIDO”**, constante do processo administrativo Nº 01/300.227/2018, nos termos da Cláusula Oitava do referido Termo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 20 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **MARCOS ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES**, matrícula: 85/203.230-8, **CECILIA MARIA MICELLI MEDEIROS**, matrícula: 11/117.124-8, **JUCELIA MELO DA COSTA**, matrícula: 12/288.872-5 e **SANDRA MARIA OLIVEIRA PINTO**, matrícula: 12/288.983-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO CVL Nº 010012/2018**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO, NA MODALIDADE VALE REFEIÇÃO”**, do processo administrativo Nº 01/002.911/2018, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.